



## RESOLUÇÃO Nº 019/2023

*Autoriza a abertura de créditos adicional especial no exercício de 2023, e dá outras providências.*

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP, Prefeito Nirlei Cristiani, após aprovação na CLXXIII Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 17/04/2023, na sede da AMBASP, de conformidade com o art. 30, incisos X e XI, do Estatuto da AMBASP, e no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado no decorrer do ano de 2023, a abertura de crédito adicional especial, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, observada a Resolução nº 014/2023, no Orçamento vigente (Resolução nº 013/2023), para atender a despesas de custeio do CIMBASP no ano de 2023, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único – Fica autorizado ainda, a movimentação de recursos entre dotações, do mesmo programa, no âmbito da unidade orçamentária da LOA 2023, destinada ao CIMBASP.

**Art. 2º.** A fonte de recurso para ocorrer o crédito ora autorizado será o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Varginha, 24 de abril de 2023.

NIRLEI  
CRISTIANI:458236  
42687

Assinado de forma digital por  
NIRLEI CRISTIANI:45823642687  
Dados: 2023.04.24 13:15:54  
+03'00'

**Nirlei Cristiani**  
Prefeito de Ilícinea  
Presidente da AMBASP

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br)

Varginha, 24 / 04 / 2023